



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 151 DE 15 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação de 200 metros do acesso e do Pátio da Igreja do Córrego Paixão, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a pavimentação da rua de acesso e do Pátio da Igreja melhorará a infraestrutura, trazendo benefícios a população e visitantes da região, pois em dias chuvosos a passagem fica intransitável pela quantidade de lama que se acumula no local.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 15 de julho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
605	113	08
Marilândia-ES - Em: 12 / 07 / 2013		

Larissa Bona
Diretora Administrativa

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor

Encaminha-se a *Prefeito municipal*
Em, 16 / 07 / 2013
[Assinatura]
PRESIDENTE